



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ERRATA Nº 2 DO EDITAL Nº 19/022

PROCESSO SEI Nº 23243.008446/2022-49

DOCUMENTO SEI Nº 1642511

ERRATA Nº 02 DO EDITAL Nº 19/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.008446/2022-49

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2022** de Seleção para Ingresso por Transferência para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, com ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

ONDE SE LÊ:

2.3. Da documentação para inscrição:

3. Cópia do histórico escolar, em papel timbrado, contendo a carga horária das disciplinas; nota e/ou conceito (com a pontuação correspondente), além do rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas com semestre e ano que foram cursadas; carga horária total do curso; portaria de reconhecimento/autorização do curso; assinatura e carimbo do responsável pela secretaria e do representante legal da instituição ou, em caso de histórico escolar nato-digital, é necessária a presença do certificador digital;

5. Cópia do programa analítico e ementas das disciplinas cursadas com êxito com assinatura e carimbo da instituição de origem.

LEIA-SE:

2.3. Da documentação para inscrição:

3. Cópia do histórico escolar, em papel timbrado, contendo a carga horária das disciplinas; nota e/ou conceito (com a pontuação correspondente), além do rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas com semestre e ano que foram cursadas; carga horária total do curso; portaria de reconhecimento/autorização do curso; assinatura e carimbo do responsável pela secretaria e do representante legal da instituição ou, em caso de histórico escolar nato-digital, é necessária apenas a presença do certificador digital (dispensando outras assinaturas);

5. Cópia do programa analítico e ementas das disciplinas cursadas com êxito.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1642511** e o código CRC **A7BC1E25**.

Referência: Processo nº 23243.008446/2022-49

SEI nº 1642511